



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

**INDICAÇÃO Nº. 047/2024**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Construção da Barragem no Córrego Caximbau Próximo a propriedade de José Menegarde.**

**JUSTIFICATIVA**

Devido ao alto consumo de água pelos produtores da região, fui procurar por mais de 10 produtores que solicitaram uma construção de barragem no córrego caximbau próximo a propriedade do José Menegarde, a barragem atenderá mais de 20 produtores rurais o que ajudará em períodos de seca tendo em vista que hoje a água segue seu curso normal e não é aproveitada. (FOTOS NO ANEXO).

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

**JAIR SANDRINI**  
**Vereador**



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

